



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº1712, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

**ESTABELECE AS METAS BIMESTRAIS
DE ARRECADAÇÃO, PARA O
EXERCÍCIO DE 2012.**

A Prefeita Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao que determina o artigo 13 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000,
Decreta:

Art. 1º. Fica estabelecida, nos termos dos anexos I e II, que compõem este decreto, as metas bimestrais de arrecadação, para o exercício de 2012.

Art. 2º. Entra este decreto em vigor, na data de sua publicação.

Nova Era, 11 de janeiro de 2012.

**Laura Maria Carneiro de Araújo
Prefeita Municipal**

PUBLICADO EM 11/01/2012.